

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA-PR  
PORTARIA Nº 005/2020

JOVENTINO DE MACEDO, Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30 da Resolução nº001/2010 de 22 de abril de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, por ocasião das festividades carnavalescas, os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Clevelândia, nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Clevelândia em 20 de fevereiro de 2020.

**Joventino de Macedo** -Presidente do Legislativo Municipal